



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

N.º 004/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ** com sede na Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.807.870/0001-19, NESTE Ato representada pelo Prefeito(a), Sr(a). **Arismário Barbosa Júnior**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.549.665-76 e portador do RG nº 1148395733 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, Processo Administrativo 091/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa **GADELHA LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Branco, Nº 92, Santaluz - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.927.515/0001-31, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 263/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

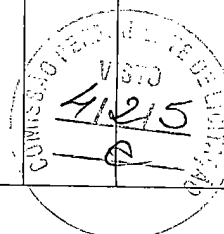
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do município de Santaluz/BA, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 004/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO	MARC A	UND	QT D	VLR UNIT	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA	ASPECTO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5%; COM REGISTRO NA ANVISA/MS, CONTENDO DATA DE	INOVA	CX	200	17,93	3586,00





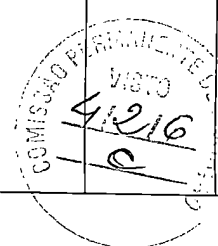
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



		FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM, FRASCO DE 1 L, COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA.					
2	ÁGUA SANITÁRIA	DE USO DOMESTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO COM TEOR DE CLORO, ATIVO, ENTRE 2,0 A 2,5% P/P. EMBALAGEM PLASTICA DE 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	INOVA	GALÃO	100	9,03	903,00
6	GERALCLOR 1%	DESINFETANTE HOSPITALAR 1%	JVC	UND	200	89,00	17800,00
9	PALHA DE AÇO	PALHA DE AÇO N.01 MÉDIA USO PROFISSIONAL NA COR CINZA, NATUREZA QUÍMICA DE AÇOCARBONO, PACOTE 20 ESPONJAS, PACOTE COM PESO APROXIMADO DE 25 GR	ASSOLAN	FD	70	14,95	1046,50
14	MULTIUSO	LIMPADOR MULTÍUSO COM ÁLCOOL/LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500 ML	VALOR	UND	600	3,50	2100,00



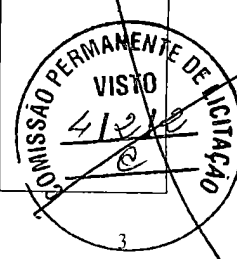
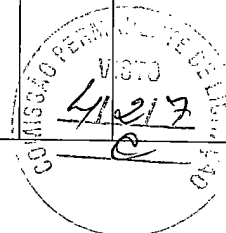


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



16	DETERGENTE E	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E DERMATOLOGICA MENTE TESTADO, FRASCO COM 500 ML, COM TAMPA DOSADORA DEVENDO CONSTAR IMPRESSO NO RÓTULO DA EMBALAGEM O NÚMERO DA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, Nº DO LOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	ESPU MIL	CX	200	30,00	6000,00
21	SACO DE LIXO 50L	SACO PARA LIXO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 50 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMEN TE 63X80 CM PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO	BRASI LIRIN HO	PCT	3000	1,8	5400,00





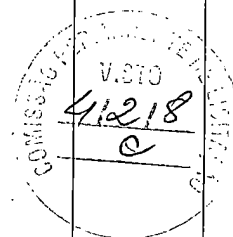
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



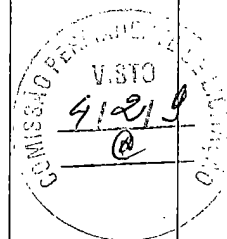
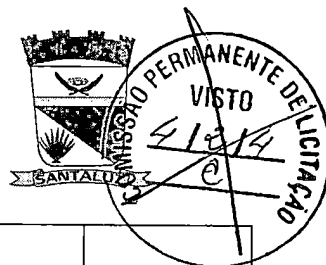
		E TRANSPORTE DO LIXO					
23	SABÃO EM BARRA	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA, 200G, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES, CAIXA C/50X200G	ESPU MIL	CX	50	104,49	5224,50
26	PANO DE CHÃO	PANO EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES. APROXIMADAS DE 65X35CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	BRUB A	UND	1000	4,60	4600,00
33	BALDE	BALDE DOMÉSTICO - PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE 15 LITROS, COM ALÇA DE METAL	GIGA	UND	100	7,40	740,00
35	BACIA	BACIA PLÁSTICA RESISTENTE, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 11 LITROS APROXIMADAMENTE.	GIGA	UND	50	9,20	460,00
42	LIXEIRA DE PEDAL 60L	LIXEIRA COM TAMPA E	JSN	UND	100	225,80	22580,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



		PEDAL DE 60LT 44X72X33 CM (LXAXC). PESO 3,500 KG MATERIAL EM POLIETILENO DE LATA DENSIDADE CORES AZUL OU BRANCO					
44	LIXEIRA PLASTICA	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA TELADO 27X27CM, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	MERC ONPL AS	UND	50	4,00	200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							70640,00
SETENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **13 de abril de 2021**, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

☐ 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 

4.9.1. por razão de interesse público; ou

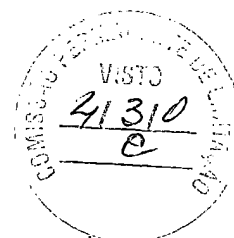
☐ 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

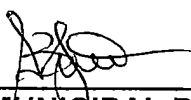


penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

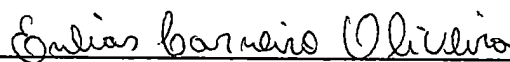
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santaluz - BA, 13 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR



GADELHA LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

N.º 005/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ** com sede na Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.807.870/0001-19, NESTE Ato representada pelo Prefeito(a), Sr(a). **Arismário Barbosa Júnior**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.549.665-76 e portador do RG nº 1148395733 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, Processo Administrativo 091/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa **LÍVIA SANTOS COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Branco, Nº 69, Centro, Santaluz - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.142.826/0001-77, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 263/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

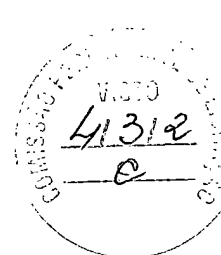
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do município de Santaluz/BA, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 004/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUAT.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	DESODORIZADOR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL/PULVERIZADO R DE AMBIENTE, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, 39,2%, PERFUME, ÁGUA, NITRATO DE SÓDIO, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC, AROMA: LAVANDA, CHEIRINHO DE TALCO, EMBALAGEM COM 300ML, VALIDADE: 24 MESES.	BOM AR	UND	300	R\$ 8,55	R\$ 2.565,00



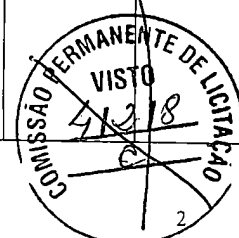
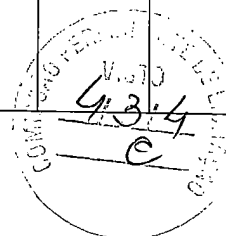


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



8	ESPONJA DE PRATO	ESPONJA PARA PRATOS/ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, UMA FACE COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E A OUTRA COMPOSTA DE FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, COM FUNÇÃO BACTERICIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20 MM, FORMATO RETANGULAR, NAS CORES VERDE E AMARELA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	BRILHOS	UND	500	R\$ 0,53	R\$ 265,00
10	ÁLCOOL EM GEL	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, HIDRATADO 70%, EMBALAGEM DE 500 ML, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PRODUTO DESTINADO A ASSEPSIA	RADIANTE	CX	150	R\$ 104,92	R\$ 15.738,00
11	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO 1L, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	SANTA CRUZ	CX	100	R\$ 80,90	R\$ 8.090,00
15	INSETICIDA	INSETICIDA SPRAY AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA, SEM CFC, EMBALAGEM DE 300 ML	MAT	UND	600	R\$ 8,17	R\$ 4.902,00
17	CERA LÍQUIDA	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ALTOBRILHO PARA PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS. EMBALAGEM DE 1 L	POLITRIZ	CX	25	R\$ 53,83	R\$ 1.345,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

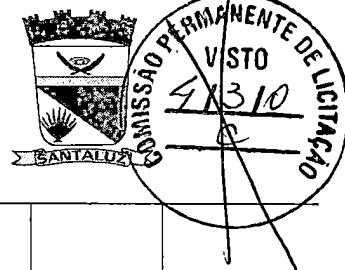


19	PANO DE PRATO	PANO DE PRATO LISO COM BAINHA BRANCO 40X48CM. 100% ALGODÃO	CITA	UND	320	R\$ 3,51	R\$ 1.123,20
20	SACO DE LIXO 30 L	SACO PARA LIXO, NA COR AZUL, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 30 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 46X54 CM/6,0 KG PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO	GOLD	PCT	3000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
25	PEDRA SANITARIA	TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, EM CONSISTÊNCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO	POLIAL	UND	500	R\$ 1,59	R\$ 795,00
27	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, SEM SUPORTE, EM MATERIAL SINTÉTICO, METAL E PIGMENTOS, CERDAS ONDULADAS, CABO LONGO	SAM MARCUS	UND	70	R\$ 2,50	R\$ 175,00
28	PÁ PARA LIXO	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO COM CABO LONGO	ARQPLAST	UND	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
29	LUSTRA MÓVEIS	LUSTRA MOVEIS 200 ML. COMPOSIÇÃO: OLEO MINERAL, SILICONE, FRAGÂNCIA, PRESERVANTE E AGUA; Ph (25°C): 8,5 A 9,5; DENSIDADE APOX: 1,0g/ML; VISCOSIDADE: MN. 2700 Cp; ASPECTO FISICO LEITOS; FRANGANCIA: LAVANDA; COR: BRANCO	PEROBA	UND	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00
31	VASSOURA PIAÇAÇA	VASSOURA PIAÇAÇA 22 FUROS 30CM C/CABO	DS	UND	3000	R\$ 6,58	R\$ 19.740,00
34	BALDE	BALDE DOMÉSTICO - PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE META	ARQPLAST	UND	100	R\$ 7,59	R\$ 759,00
36	BOTA	EM BORRACHA, IDEAL PARA LIMPEZA, COR BRANCA, NUMERAÇÃO Nº39	PÉ FORTE	PAR	20	R\$ 36,69	R\$ 733,80
37	BOTA	EM BORRACHA, IDEAL PARA LIMPEZA, COR BRANCA, NUMERAÇÃO Nº40	PÉ FORTE	PAR	20	R\$ 36,69	R\$ 733,80
38	BOTA	EM BORRACHA, IDEAL PARA LIMPEZA, COR BRANCA, NUMERAÇÃO	PÉ FORTE	PAR	20	R\$ 36,69	R\$ 733,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



		Nº41					
39	BOTA	EM BORRACHA , IDEAL PARA LIMPEZA, COR BRANCA , NUMERAÇÃO Nº42	PÉ FORTE	PAR	20	R\$ 36,69	R\$ 733,80
41	ESTOPA	ESTOPA BRUTA/TRAPO BRANCO, MODELO TIPO PASTELÃO, MATERIAL COMPOSTO DE RETALHO EM MALHA BRANCA COSTURADA PARA LIMPEZA DE PRODUTOS QUE NÃO PODEM SER MANCHADOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20 CM. PACOTE C/150 G.	PLUS	UND	1500	R\$ 2,55	R\$ 3.825,00
45	BORRIFADOR	BORRIFADOR MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE 500ML	PARAMOUNT	UND	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
46	APARELHO BARBEAR	APARELHO DE BARBEAR COM 2 LÂMINAS	PROBAK	UND	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00
		TOTAL GERAL:					R\$ 70.730,15
(SETENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUINZE CENTAVOS)							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **13 de abril de 2021**, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

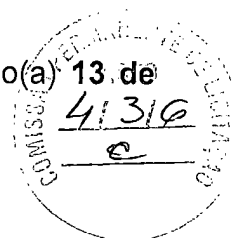
4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

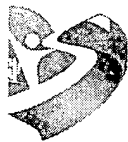
4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

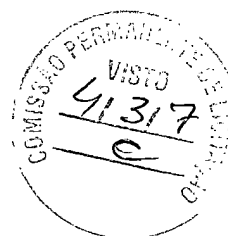
4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Santaluz - BA, 13 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR



LÍVIA SANTOS COSTA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

N.º 006/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ** com sede na Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.807.870/0001-19, NESTE Ato representada pelo Prefeito(a), Sr(a). **Arismário Barbosa Júnior**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.549.665-76 e portador do RG nº 1148395733 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, Processo Administrativo 091/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa **SUPER SÃO LUIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 90, centro, Santaluz - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.187.316/0001-59, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 263/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do município de Santaluz/BA, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 004/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UN D.	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	DESIFENTANTE	DESINFETANTE, CONCENTRADO COM ALTO PODER BACTERICIDA E GERMICIDA, COM ALTO RENDIMENTO NA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SANITÁRIOS, RALOS, PISOS, AZULEJOS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNICO, TENSOATIVOS, FRAGRÂNCIA, FORMOL INIBIDO, CORANTE E ÁGUA. ODOR CARACTERÍSTICO DAS FRAGRÂNCIA LAVANDA, LÍQUIDO LÍMPIDO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, FRASCO C/ 1L. P PRODUTO DEVERÁ CONTER O REGISTRO NA ANVISA/MS, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA	ESPUMIL	LT	2000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00

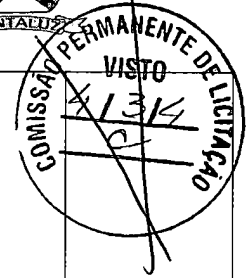




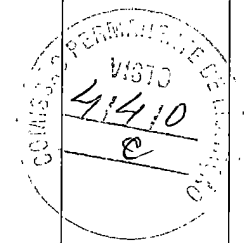
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



		VALIDADE, REGISTRO CRQ RESPONSÁVEL.					
4	DESINFETANTE GERMICIDA	LIQUIDO A BASE DE PINHO, AÇÃO BACTERIANA, PARA USO GERAL, (EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	TEIU	CX	160	R\$ 12,22	R\$ 1.955,20
5	DESINFETANTE GERMICIDA	LIQUIDO A BASE DE PINHO, AÇÃO BACTERIANA, PARA USO GERAL, DE 5 LITROS.	BOMBRIL	CX	160	R\$ 30,20	R\$ 4.832,00
12	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, GLICERINADO DE BAIXA IRRITAÇÃO DÉRMICA, INDICADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS. SEM AÇÃO ANTIMICROBIANA DEVENDO CONTER EM SUA FORMULAÇÃO GLICERINA BISTILADA MÍNIMO 2%, ATIVO MÍNIMO DO PRODUTO 15%. FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE SAIS DO ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO (ACIDO SULFÔNICO) PH ENTRE 7,0 A 7,5 (NEUTRO). EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	NEVOA	UN D	2000	R\$ 13,60	R\$ 27.200,00
13	LIMPA VIDROS	LIMPADOR DE VIDROS/LIMPA VIDRO EMBALAGEM DE 500ML, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE E ÁGUA, BIODEGRADÁVEL	TEIU	UN D	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
18	FLANELA	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM., CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS	M.E.B EMBALAGENS	UN D	400	R\$ 1,71	R\$ 684,00
22	SACO DE LIXO 100L	SACO PARA LIXO, NA COR PRETA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 100 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 75X105 CM PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO	PEGA LIXO	PC T	3000	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00
24	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM C/ 24X500G, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO	YPÊ	FD	150	R\$ 80,42	R\$ 12.063,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



		MINISTERIO DA SAUDE					
30	VASSOURA NYLON	VASSOURA NYLON 30CM C/CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 120CM	DALCIN	UN D	100	R\$ 6,02	R\$ 602,00
32	RODO	RODO DE LIMPEZA LEVE BORRACHA SIMPLES: LARGURA 30CM, COMPRIMENTO 1,22M COM CABO PLÁSTICO	CHICK CLEAN	UN D	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00
40	THINNER	THINNER, COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS E ÉSTERES; ASPECTOS: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTAS E LIMPEZA DE MATERIAIS UTILIZADOS EM PINTURAS EM GERAL, LATA COM TAMPAS E LACRE DE SEGURANÇA 900 ML;	PETROVIL A	UN D	40	R\$ 21,82	R\$ 872,80
43	LIXEIRA DE PEDAL 30L	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA DE PEDAL COM TAMPAS, COR BRANCA OU BEGE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE O PEDAL E A TAMPAS EM ALUMÍNIO OU AÇO	PLASTICO RAINHA	UN D	100	R\$ 60,30	R\$ 6.030,00
Valor Total							R\$ 70.666,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) 13 de abril de 2021, não podendo ser prorrogada.

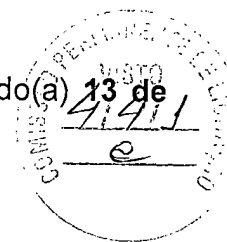
4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde

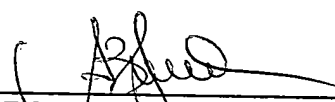
6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

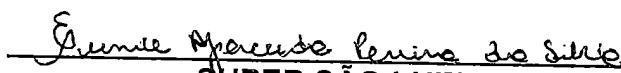
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Santaluz - BA, 13 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR



SUPER SÃO LUIZ LTDA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

